



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 050 /16 – CECE

Denomina Rua Campo da Tuca o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Campo da Tuca -, localizado no Bairro Vila João Pessoa.


Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Antonio Matos.

A Procuradoria da Casa, fl. 08, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, nas fls. 13 e 14, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de maio de 2016.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Presidente e Relator.





Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2659/15
PLL Nº 251/15
Fl. 02

PARECER Nº 050/16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 31.05.16.


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Dinho do Grêmio


Ver^a. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)